



**MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025**

**INEXIGIBILIDADE Nº 026/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA TJ RODEIOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA” PARA APRESENTAÇÃO DE RODEIO NOS DIAS 07 A 10 DE AGOSTO DE 2025, NA 33º EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO DE DESTERRO DO MELO.**

O Prefeito Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a necessidade de contratação da empresa TJ RODEIOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA” para apresentação de rodeio nos dias 07 a 10 de agosto de 2025, na 33º Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Desterro do Melo;

Considerando que a empresa TJ RODEIOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.473.201/0001-31, com sede na Rua São Francisco, nº 619, Centro, Mercês/MG, CEP: 36.190-000, ofertou proposta, no valor global de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), estando este preço compatível com contratações similares realizadas pela empresa;

Considerando que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação suficientes para a celebração do termo de contrato;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para as contratações;

Considerando a legalidade da contratação via contratação direta nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo a contratação da empresa TJ RODEIOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.473.201/0001-31, para contratação da empresa TJ RODEIOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA” para apresentação de rodeio nos dias 07 a 10 de agosto de 2025, na 33º Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Desterro do Melo, pelo valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Desterro do Melo, 03 de junho de 2025.

**EDIMAR COELHO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**